



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 072/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:_____

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação do proprietário/responsável do logradouro sito na Rua de Portocarreiro, nº 507 – casa 5, Freguesia de Ermesinde, Concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva identificação, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à remoção e limpeza do logradouro da habitação onde se encontram depositados vários resíduos, nomeadamente sucata, madeiras, plásticos, e lixos domésticos, que eventualmente poderá proporcionar o abrigo e proliferação de animais indesejáveis (insetos, roedores) constituindo uma situação de insalubridade provocada pelos resíduos depositados, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. _____

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo do proprietário ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). _____

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. _____

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. _____

Valongo e Paços do Concelho, aos 3 de junho de 2016. _____

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)